



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PARECER DO ADMINISTRADOR**

(Lei Federal nº 13.019/2014 art. 72, § 1º)

IDENTIFICAÇÃO	
Processo nº: <b>18509/2019</b>	Tipo e nº da Parceria: <b>Termo de Fomento nº 025/2018</b>
Nome da organização: <b>ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAÍ - APAE</b>	
CNPJ: 20.210.522/0001-25	Período de Vigência: 26/11/18 a 31/10/19
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias (Aquisição de 06 Computadores e 01 Impressora com recurso da Emenda Parlamentar nº 73/2018 )	
<b>Valor total repassado: R\$ 18.744,00</b>	Valor da parcela: R\$ 18.744,00 (1)

Diante de todas as análises, relatórios e pareceres emitidos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, Gestor da parceria e Controladoria Interna, os quais atestaram o cumprimento do objeto e o alcance das metas previstas no plano de trabalho, e a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, concluindo pela REGULARIDADE da presente prestação de contas,

Considero a presente prestação de contas:

**APROVADA**

Assim sendo, faço retornar os autos à Controladoria Interna para as demais providências cabíveis e a comunicação dessa Decisão à Organização da Sociedade Civil parceira.

Após, archive-se.

Unaí/MG., 15 de setembro de 2020.

  
**JOSÉ GOMES BRANQUINHO**  
Prefeito de Unaí-MG